



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 232

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Errata	8
Portarias	8
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.taquaritinga.dioe.com.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.taquaritinga.dioe.com.br

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.taquaritinga.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 232

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.463, de 01 de julho de 2016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 1.583.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.301, de 16 de dezembro de 2015, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Ficam abertos na Contadoria Municipal de Taquaritinga (Prefeitura), os Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, no valor de R\$ 1.583.000,00 (um milhão e quinhentos e oitenta e três mil reais), na conformidade e com os valores abaixo estabelecidos:

426	022502	04.122.0014.1212.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv Terc Pessoa Jurídica		700,00
427	022502	04.122.0014.1212.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv Terc Pessoa Jurídica		7.300,00
295	022507	06.181.0013.2017.0000	
3.3.90.36.00	Ots Serv Terc Pessoa Física		2.500,00
14	021502	04.122.0010.2001.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv Terc Pessoa Jurídica		1.000,00
13	021502	04.122.0010.2001.0000	
3.3.90.36.00	Ots Serv Terc Pessoa Física		19.000,00
429	022304	27.812.0007.2154.0000	
3.3.90.47.00	Obrig. Trib. Contributiva		12.000,00
53	021803	04.123.0011.2005.0000	
3.3.90.36.00	Ots Serv Terc Pessoa Física		20.000,00

57	021803	04.123.0011.2005.0000	
3.3.90.92.00	Despesas Exercícios Anteriores		1.000,00
54	021803	04.123.0011.2005.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv Terc Pessoa Jurídica		306.500,00
36	021602	02.062.0021.2004.0000	
3.3.90.36.00	Ots Serv Terc Pessoa Física		500,00
283	022505	15.452.0014.2018.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv Terc Pessoa Jurídica		210.000,00
282	022505	15.452.0014.2018.0000	
3.3.90.36.00	Ots Serv Terc Pessoa Física		2.000,00
280	022505	15.452.0014.2018.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		84.000,00
103	022004	12.361.0004.2028.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv Terc Pessoa Jurídica		220.000,00
151	022102	10.302.0005.2040.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		50.000,00
144	022102	10.301.0005.2038.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		90.000,00
182	022104	10.302.0005.2039.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv Terc Pessoa Jurídica		100.000,00
67	022001	12.306.0004.2030.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		130.000,00
428	022304	27.812.0007.2154.0000	
3.3.90.36.00	Ots Serv Terc Pessoa Física		150.000,00
207	022203	08.244.0009.2007.0000	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra		18.000,00
221	022204	08.244.0009.2010.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00
229	022204	08.244.0009.2010.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv Terc Pessoa Jurídica		9.500,00
138	022101	10.122.0005.2043.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv Terc Pessoa Jurídica		136.000,00
181	022104	10.302.0005.2039.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv Terc Pessoa Jurídica		10.000,00

Parágrafo único. O valor dos créditos compreendidos acima, serão cobertos com recursos provenientes da Anulação de dotações próprias do orçamento vigente no valor de R\$ 1.583.000,00 (um milhão e quinhentos e oitenta e três mil reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

292	022507	06.181.0013.2017.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		-2.500,00
354	022502	04.122.0014.1205.0000	
4.4.90.52.35	Equip e Mat Permanente		-8.000,00
274	022504	04.122.0013.2016.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv Terc Pessoa Jurídica		-10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 232

Página 3 de 10

273	022504	04.122.0013.2016.0000	
3.3.90.36.00	Ots Serv Terc Pessoa Física	-10.000,00	
281	022505	15.452.0014.2018.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-2.000,00	
15	021502	04.122.0010.2001.0000	
4.4.90.52.00	Equip e Mat Permanente	-65.000,00	
12	021502	04.122.0010.2001.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-6.000,00	
238	022301	27.812.0007.2037.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv Terc Pessoa Jurídica	-14.000,00	
58	021803	04.123.0011.2005.0000	
4.4.90.52.00	Equip e Mat Permanente	-10.500,00	
56	021803	04.123.0011.2005.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv Terc Pessoa Jurídica	-3.000,00	
60	021803	04.123.0011.2151.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv Terc Pessoa Jurídica	-20.000,00	
285	022505	15.452.0014.2018.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv Terc Pessoa Jurídica	-18.000,00	
39	021701	04.123.0011.2005.0000	
3.1.90.11.00	Venc e Vant Fixas Pessoal Civil	-155.000,00	
37	021602	02.062.0021.2004.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv Terc Pessoa Jurídica	-500,00	
65	022001	12.306.0004.2030.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-10.000,00	
180	022104	10.302.0005.2039.0000	
3.3.90.36.00	Ots Serv Terc Pessoa Física	-10.000,00	
179	022104	10.302.0005.2039.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-300.000,00	
145	022102	10.301.0005.2038.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-90.000,00	
69	022001	12.306.0004.2030.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv Terc Pessoa Jurídica	-30.000,00	
68	022001	12.306.0004.2030.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-80.000,00	
66	022001	12.306.0004.2030.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-10.000,00	
125	022004	12.365.0004.2029.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv Terc Pessoa Jurídica	-220.000,00	
90	022004	12.361.0004.2023.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-120.000,00	
338	022304	27.812.0007.2154.0000	
3.1.90.11.00	Venc e Vant Fixas Pessoal Civil	-162.000,00	
228	022204	08.244.0009.2010.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv Terc Pessoa Jurídica	-3.000,00	
227	022204	08.244.0009.2010.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv Terc Pessoa Jurídica	-3.500,00	
150	022102	10.302.0005.2040.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-50.000,00	
139	022101	10.122.0005.2043.0000	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-136.000,00	

137	022101	10.122.0005.2043.0000	
3.3.90.36.00	Ots Serv Terc Pessoa Física	-16.000,00	
206	022203	08.244.0009.2007.0000	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-18.000,00	

Art. 2º. Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.041, de 09 de setembro 2013, que aprovou o PPA para o quadriênio 2014 / 2017, e na Lei nº 4.287, de 01 de outubro de 2015, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, bem como modificações ulteriores.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 01 de julho de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Código Localizador: NRIUEQN0

Decreto nº 4.521, de 1º de dezembro de 2016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 3.908.198,00 (TRES MILHÕES, NOVECENTOS E OITO MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.301, de 16 de dezembro de 2015, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 232

Página 4 de 10

Decreta:

Art. 1º. Ficam abertos na Contadoria Municipal de Taquaritinga (Prefeitura), os Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, no valor de R\$ 3.908.198,00 (três milhões, novecentos e oito mil e cento e noventa e oito reais), na conformidade e com os valores abaixo estabelecidos:

233	022301	27.812.0007.2037.0000	
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil	29.200,00	
13	021502	04.122.0010.2001.0000	
3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	7.000,00	
26	021503	04.122.0010.2003.0000	
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil	4.100,00	
11	021502	04.122.0010.2001.0000	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	3.025,00	
10	021502	04.122.0010.2001.0000	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	525,00	
9	021502	04.122.0010.2001.0000	
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil	12.558,00	
235	022301	27.812.0007.2037.0000	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	11.300,00	
234	022301	27.812.0007.2037.0000	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	380,00	
14	021502	04.122.0010.2001.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	4.000,00	
192	022201	08.244.0009.2011.0000	
3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	750,00	
207	022203	08.244.0009.2007.0000	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	25.000,00	
206	022203	08.244.0009.2007.0000	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00	
205	022203	08.244.0009.2007.0000	
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil	86.800,00	
46	021801	04.121.0015.2020.0000	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	1.100,00	
44	021801	04.121.0015.2020.0000	
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil	66.000,00	
43	021701	04.123.0011.2005.0000	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	33.700,00	
39	021701	04.123.0011.2005.0000	
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil	96.000,00	
37	021602	02.062.0021.2004.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	6.000,00	
31	021602	02.062.0021.2004.0000	
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil	32.300,00	
261	022503	06.182.0014.2019.0000	
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil	37.300,00	
17	021502	04.122.0010.2002.0000	

3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00
283	022505	15.452.0014.2018.0000
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	300.000,00
282	022505	15.452.0014.2018.0000
3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	19.000,00
280	022505	15.452.0014.2018.0000
3.3.90.30.00	Material de Consumo	185.000,00
281	022505	15.452.0014.2018.0000
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
278	022505	15.452.0014.2018.0000
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	86.300,00
276	022505	15.452.0014.2018.0000
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil	217.000,00
84	022004	12.361.0004.2023.0000
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil	345.000,00
120	022004	12.365.0004.2029.0000
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil	30.800,00
115	022004	12.365.0004.2024.0000
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	57.200,00
111	022004	12.365.0004.2024.0000
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil	140.000,00
114	022004	12.365.0004.2024.0000
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	61.000,00
122	022004	12.365.0004.2029.0000
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	10.500,00
77	022003	12.363.0006.2033.0000
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	17.800,00
76	022003	12.363.0006.2033.0000
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.600,00
75	022003	12.363.0006.2033.0000
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil	58.000,00
105	022004	12.361.0004.2028.0000
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	200.000,00
133	022101	10.122.0005.2043.0000
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil	605.600,00
163	022103	10.304.0005.2041.0000
3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	60,00
155	022103	10.304.0005.2041.0000
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	17.100,00
138	022101	10.122.0005.2043.0000
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	76.000,00
137	022101	10.122.0005.2043.0000
3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	51.000,00
135	022101	10.122.0005.2043.0000
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	195.000,00
127	022004	12.366.0004.2025.0000
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil	1.000,00
182	022104	10.302.0005.2039.0000
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	657.300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 232

Página 5 de 10

368 022104 10.302.0005.2155.0000
4.4.90.52.00 Equip. e Mat. Permanente 45.400,00
181 022104 10.302.0005.2039.0000
3.3.90.39.00 Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica 15.500,00

Parágrafo único. O valor dos créditos compreendidos acima, serão cobertos com recursos provenientes da Anulação de dotações próprias do orçamento vigente no valor de R\$ 3.908.198,00 (três milhões, novecentos e oito mil e cento e noventa e oito reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

259 022402 17.512.0008.2014.0000
3.3.90.39.00 Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica -20.680,00
339 022304 27.812.0007.2154.0000
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais -50.880,00
338 022304 27.812.0007.2154.0000
3.1.90.11.00 Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil -363.440,00
188 022201 08.244.0009.2009.0000
3.3.90.39.00 Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica -6.900,00
186 022201 08.244.0009.2009.0000
3.3.90.30.00 Material de Consumo -2.500,00
199 022203 08.243.0009.2008.0000
3.3.90.39.00 Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica -197.569,00
287 022505 15.452.0014.2018.0000
4.4.90.51.00 Obras e Instalações -21.000,00
285 022505 15.452.0014.2018.0000
3.3.90.39.00 Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica -7.500,00
23 021502 04.125.0016.2021.0000
3.3.90.36.00 Ots Serv. Terc. Pessoa Física -2.000,00
423 022004 12.365.0004.1204.0000
4.4.90.51.00 Obras e Instalações -1.340.800,00
123 022004 12.365.0004.2029.0000
3.3.90.30.00 Material de Consumo -150.000,00
112 022004 12.365.0004.2024.0000
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais -17.200,00
424 022004 12.365.0004.1204.0000
4.4.90.51.00 Obras e Instalações -154.884,00
108 022004 12.361.0004.2028.0000
4.4.90.52.00 Equip. e Mat. Permanente -500,00
103 022004 12.361.0004.2028.0000
3.3.90.39.00 Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica -518.000,00
96 022004 12.361.0004.2028.0000
3.3.90.30.00 Material de Consumo -159.800,00
89 022004 12.361.0004.2023.0000
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra -52.000,00
196 022203 08.243.0009.2008.0000
3.3.90.30.00 Material de Consumo -100.000,00

175 022103 10.304.0005.2041.0000
4.4.90.52.00 Equip. e Mat. Permanente -71.145,00
136 022101 10.122.0005.2043.0000
3.3.90.30.00 Material de Consumo -107.000,00
178 022104 10.302.0005.2039.0000
3.3.90.30.00 Material de Consumo -157.000,00
179 022104 10.302.0005.2039.0000
3.3.90.30.00 Material de Consumo -188.000,00
150 022102 10.302.0005.2040.0000
3.3.90.30.00 Material de Consumo -174.000,00
366 022104 10.302.0005.2155.0000
4.4.90.52.00 Equip. e Mat. Permanente -22.900,00
367 022104 10.302.0005.2155.0000
4.4.90.52.00 Equip. e Mat. Permanente -22.500,00

Art. 2º. Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.041, de 09 de setembro 2013, que aprovou o PPA para o quadriênio 2014 / 2017, e na Lei nº 4.287, de 01 de outubro de 2015, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, bem como modificações ulteriores.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de dezembro de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Código Localizador: VZ03L63N

Decreto nº 4.525, de 19 de dezembro de 2016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 10.177.370,48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 232

Página 6 de 10

(DEZ MILHÕES, CENTO E SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.301, de 16 de dezembro de 2015, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Ficam abertos na Contadoria Municipal de Taquaritinga (Prefeitura), os Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, no valor de R\$ 10.177.370,48 (dez milhões, cento e setenta e sete mil, trezentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), na conformidade e com os valores abaixo estabelecidos:

156	022103	10.304.0005.2041.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.260,00	
205	022203	08.244.0009.2007.0000	
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil	152.200,00	
206	022203	08.244.0009.2007.0000	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.200,00	
153	022103	10.304.0005.2041.0000	
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil	114.454,42	
233	022301	27.812.0007.2037.0000	
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil	58.680,00	
254	022402	17.512.0008.2014.0000	
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil	3.782,00	
9	021502	04.122.0010.2001.0000	
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil	59.396,00	
26	021503	04.122.0010.2003.0000	
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil	8.409,00	
13	021502	04.122.0010.2001.0000	
3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	250,00	
138	022101	10.122.0005.2043.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00	
137	022101	10.122.0005.2043.0000	
3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	1.600,00	
136	022101	10.122.0005.2043.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.010,00	
134	022101	10.122.0005.2043.0000	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	56.500,00	
133	022101	10.122.0005.2043.0000	
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil	1.293.500,00	
368	022104	10.302.0005.2155.0000	
4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	177.500,00	

181	022104	10.302.0005.2039.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	25.000,00	
178	022104	10.302.0005.2039.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	72.000,00	
31	021602	02.062.0021.2004.0000	
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil	41.863,00	
62	021905	28.846.0000.0001.0000	
4.6.91.71.00	Princ. da Div. Contr. Resg. - Intra	1.060.000,00	
63	021906	28.843.0000.0002.0000	
3.3.90.47.00	Obrigações Trib. e Contrib.	2.000,00	
54	021803	04.123.0011.2005.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	32.300,00	
44	021801	04.121.0015.2020.0000	
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil	44.000,00	
43	021701	04.123.0011.2005.0000	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	155.982,00	
39	021701	04.123.0011.2005.0000	
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil	235.510,00	
33	021602	02.062.0021.2004.0000	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	23.200,00	
261	022503	06.182.0014.2019.0000	
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil	57.900,00	
288	022505	15.452.0014.2018.0000	
4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	10.000,00	
283	022505	15.452.0014.2018.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	275.000,00	
282	022505	15.452.0014.2018.0000	
3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	1.000,00	
276	022505	15.452.0014.2018.0000	
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil	455.500,00	
269	022504	04.122.0013.2016.0000	
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil	52.000,00	
75	022003	12.363.0006.2033.0000	
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil	137.782,00	
122	022004	12.365.0004.2029.0000	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	450.915,06	
121	022004	12.365.0004.2029.0000	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00	
120	022004	12.365.0004.2029.0000	
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil	2.542.242,14	
76	022003	12.363.0006.2033.0000	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20,00	
103	022004	12.361.0004.2028.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	343.010,86	
96	022004	12.361.0004.2028.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	132.000,00	
104	022004	12.361.0004.2028.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	38.000,00	
86	022004	12.361.0004.2023.0000	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 232

Página 7 de 10

84	022004	12.361.0004.2023.0000	89	022004	12.361.0004.2023.0000
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil	404.274,00	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	-345.904,00
150	022102	10.302.0005.2040.0000	87	022004	12.361.0004.2023.0000
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-900,00
182	022104	10.302.0005.2039.0000	88	022004	12.361.0004.2023.0000
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	159.000,00	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	-568.127,00
143	022102	10.301.0005.2038.0000	177	022104	10.302.0005.2039.0000
3.3.90.30.00	Material de Consumo	260.000,00	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	-268.000,00
127	022004	12.366.0004.2025.0000	131	022004	12.367.0004.2026.0000
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil	5.130,00	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	-950,00
433	022001	12.306.0004.2030.0000	179	022104	10.302.0005.2039.0000
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	11.000,00	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-93.000,00
65	022001	12.306.0004.2030.0000	151	022102	10.302.0005.2040.0000
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.061.000,00	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-99.000,00

Parágrafo único. O valor dos créditos compreendidos acima, serão cobertos com recursos provenientes da Anulação de dotações próprias do orçamento vigente no valor de R\$ 10.177.370,48 (dez milhões, cento e setenta e sete mil, trezentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

157	022103	10.304.0005.2041.0000	371	022102	10.301.0005.1197.0000
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-18.500,00	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-240.000,00
135	022101	10.122.0005.2043.0000	147	022102	10.301.0005.2038.0000
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	-677.452,00	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	-40.250,00
367	022104	10.302.0005.2155.0000	145	022102	10.301.0005.2038.0000
4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	-177.500,00	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-750.000,00
61	021905	28.846.0000.0001.0000	115	022004	12.365.0004.2024.0000
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	-192.940,00	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	-317.320,70
373	022505	15.451.0014.1195.0000	130	022004	12.367.0004.2026.0000
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-245.850,00	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-750,00
287	022505	15.452.0014.2018.0000	128	022004	12.366.0004.2025.0000
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-10.000,00	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-34.851,00
278	022505	15.452.0014.2018.0000	68	022001	12.306.0004.2030.0000
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	-430.810,00	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-711.000,00
432	022505	15.451.0014.1214.0000	67	022001	12.306.0004.2030.0000
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-2.610.385,00	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-201.000,00
85	022004	12.361.0004.2023.0000	66	022001	12.306.0004.2030.0000
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil	-505.606,00	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-104.000,00
111	022004	12.365.0004.2024.0000	423	022004	12.365.0004.1204.0000
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil	-290.000,00	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-630.161,37
114	022004	12.365.0004.2024.0000			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	-373.170,00			
112	022004	12.365.0004.2024.0000			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-18.631,00			
110	022004	12.365.0004.2024.0000			
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixa Pessoal Civil	-54.530,09			
113	022004	12.365.0004.2024.0000			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-11.782,32			
98	022004	12.361.0004.2028.0000			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-155.000,00			

Art. 2º. Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.041, de 09 de setembro 2013, que aprovou o PPA para o quadriênio 2014 / 2017, e na Lei nº 4.287, de 01 de outubro de 2015, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, bem como modificações ulteriores.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 19 de dezembro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 232

Página 8 de 10

de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Código Localizador: P3WBVMSH

Errata

Errata

Na publicação do Decreto Municipal que dispõe sobre cancelamento de despesas empenhadas e que figurem como não liquidadas no balancete contábil das despesas do Poder Executivo, oriundas de contratos ou notas de empenhos relativos a obrigações ou fornecimentos ainda não iniciados ou iniciados, mas que se encontre com saldo de dotação relativo a obrigações e fornecimentos que efetivamente não serão executados até 31.12.2016 na forma que especifica e dá outras providências, onde se lê "Decreto nº 4.529", leia-se "Decreto nº 4.530".

Código Localizador: XGHPZFPU

Portarias

Portaria S/P nº 002, de 04 de janeiro de 2017.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Constitui a Comissão Central Organizadora dos Festejos Carnavalescos de 2017, com atribuições para organizar e desenvolver todas as atividades necessárias

ao bom desempenho da presente missão, podendo inclusive realizar as despesas pertinentes, desde que respeitada a legislação vigente, integrada pelas seguintes pessoas:

Presidente de Honra: Marcos Rui Gomes Marona

Vice-Presidente de Honra: Luiz Fernando Coelho da Rocha

Presidente: Valdivia Maria Gonçalves de Almeida Morano

Vice-Presidente: Thiago Rodrigo Duarte

1º Secretário: Felix Pereira Marques Júnior

2º Secretário: Heitor Capra Neto

Comissão de Apoio: Dr. Tomás Fernando Scalamandrê de Mendonça, Neide Ramos Salvagni, Rodrigo Magdalena, Manoel Silveira Bueno Neto, Luis Carlos Lourençano, Jorge Luiz Gibertoni, Ricardo José Henriques, Patricia Marsico Gibertoni, Fabricio Gibertoni e Claudemir Sebastião Basso.

Comissão de Desfile: Marcos Eduardo Manzolli, Daniel Jorge, Cesar Augusto de Lima Gomes, José Mário Frezza, Edmilson José Guandini Volpi, Carlos Cesar Ordine, Fábio Luiz de Gonzaga Hidalgo, Daniela Mara Henriques, Adriana Maria Pedrassolli Pereira, Eliane Zanin Kamada, Gerson Beggiato, Antonio Claret Teixeira Lutz, Roseli Janunzi, Ademir Mazzi, Carlos Henrique Bussadori, Rodrigo Ricardo Orrico, Fabrício Fernando Araújo, Raimundo Silva de Sousa, Jhonatas Cristiano Fidelis e Artur Piva.

Comissão de Iluminação e Som: Mário Manoel Ferreira Santos Júnior, Antonio Dail Giacomelli Filho e Adão Fernando dos Santos.

Comissão de Trânsito: Neudenir Jeter Pedrassolli e Clóvis Pedro Moraes.

Comissão de Segurança: Antonio Roberto Sábio, Dr. Claudemir Aparecido Pereira da Silva, Dra. Célia Maria Lara Tanan Souza Reis, Dr. Renato Cândido Soares, Capitão PM Ricardo Costacurta Filho, 1º Sargento PM Carlos André Perez Mazzei e Elizandro Aparecido de Souza Branco.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 232

Página 9 de 10

Comissão de Divulgação e Propaganda: José Antonio Gabriel Rodrigues, Neuza Dalle Piagge, Gabriel Silvestre Bagliotti (Jornal "O Defensor"), Dr. Hamilton Roberto Aiello (Jornal "Cidade de Taquaritinga"), Nilton Morselli (Jornal "Nosso Jornal"), José Lucenti (Rádio Canal Um FM), Auro Ferreira (Rádio Mensagem FM), Marcelo Henrique Pacello (Rádio Clube Imperial), Cláudio Bedran (Rádio Planeta Verde), Dr. Eduardo Henrique Moutinho (Jornal Tribuna), Mário Mársico (Jornal Evolução) e Luiz Eduardo Schneider (site Agora Taquaritinga).

Comissão de Vigilância Sanitária: José Eduardo Buscardi Costantini, Angela Maria Milhossi Martins, Edson Luiz Cândido e Aristeu de Campos Silva.

Comissão de Fiscalização: Marco Antonio Tafuri, Eliadauto Vilela e José Carlos Pires.

Comissão de Manutenção e Transporte: Thomaz Valeriano Filho, Paulo Geraldo Livon e Sebastião Alfredo da Costa.

Comissão dos Distritos: Fernando André Apis, Vitório Luiz Cavallini e Ernesto Bigotti.

As funções dos membros designados não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de relevância pública.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 04 de janeiro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Agente do Serviço Municipal

Código Localizador: LR6SPM6S



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 232

Página 10 de 10

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Portarias

- Presidente -

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

Fabio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: DM6Q6N7F

PORTARIA (CMT n.º 01/2017)

Considerando as exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, JOSÉ RODRIGO DE PIETRO, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Taquaritinga para o exercício de 2017, a ser composta pelas 3 (três) servidoras efetivas a saber:, ANA MARIA DAVÓGLIO MOLINARI, JULIANA MARTA QUIMELLO e ZULEICA APARECIDA FRANCISCO DA SILVA COLOMBO.

I - A Comissão será presidida pela primeira servidora indicada no artigo anterior.

II - A Comissão deverá, quando a lei assim exigir, realizar os procedimentos de licitação e compras estabelecidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

III - A Comissão deverá observar os prazos e vencimento dos contratos e proceder as ações antecipadamente para providências a respeito.

VI - Pela convocação, atribuições e responsabilidades os componentes receberão Função Gratificada-FG8, conforme dispõe o inciso II do artigo 7.º da Lei 4.098, de 27 de janeiro de 2014.

V - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 10 de janeiro de 2017.

José Rodrigo De Pietro